

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 47-2024 – Processo 128-2024, com fulcro no art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIERINGS & MOTTA LTDA – CNPJ 00.490.628/0001-12, para aquisição de peças e mão de obra para o veículo Ford KA – frota 193, pelo valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 146-2024.

Ibirubá - RS, 28 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito